

## Calendário Eleitoral - alterado

Etapa	Data	Horário	Atividades
1	17/maio <b>segunda-feira</b>	16h	1. Instalação da Comissão e eleição de Presidente e Secretário.
2	18/maio <b>terça-feira</b>	15h15min.	1. Elaboração e finalização do Of. Nº 081/2021 e o devido encaminhamento para a Secretaria do CONSU.
3	20/maio <b>quinta-feira</b>	14h30min.	1. Edição e redação do Edital, segundo a Lei Complementar municipal nº 154/2011, alterada pela Lei Complementar nº 416/2019; Estatuto da Fundação Educacional de Barretos e Regimento Geral do Centro Universitário Fundação Educacional de Barretos.
4	24/maio <b>segunda-feira</b>	8h	1. Publicação do Edital no portal do Unifeb e com ampla divulgação na imprensa local ( <b>escrita, falada, digital e televisionada</b> ).
5	25/maio <b>terça-feira</b>	8h	1. Abertura das inscrições para o cargo de Reitor; <b>Atividades paralelas:</b> 1. Organização de preparação das eleições com: a) planejamento das datas/votação; b) definição dos horários de votação; c) distribuição e escala de fiscais de votação; d) definição do espaço físico das eleições; e) comissão de apuração; f) listagem de votantes (docentes, técnicos-administrativos e alunos) para assinatura; g) estabelecimento de regras da campanha eleitoral por meios físico, presencial e digital (inclusive regulando a desinformação e <i>fake news</i> ).
6	02/junho <b>quarta-feira</b> [7 dias úteis]	9h	1. Encerramento das inscrições para o cargo de Reitor.
7	02/junho <b>quarta-feira</b>	Das 9h às 18h	1. Análise das inscrições e deferimento ou indeferimento das mesmas. *Abertura de vista e impugnação ( <b>se necessário for</b> ).
8	07/junho <b>segunda-feira</b>	Das 8h às 18h	1. Apresentação dos pedidos de reconsideração e eventuais recursos e impugnações ( <b>se necessário for</b> )
9	08/junho <b>Terça-feira</b>	14h	1. Análise dos pedidos de reconsideração e eventuais recursos e impugnações ( <b>se necessário for</b> ) 2. Publicação pela Comissão Eleitoral dos resultados de deferimento ou indeferimento de pedidos de reconsideração e eventuais recursos e impugnações ( <b>se necessário for</b> ); 3. Encaminhamento pela Comissão Eleitoral de eventuais recursos para o Conselho Universitário.
10	10/junho <b>quinta-feira</b>	9h	1. Sessão extraordinária do Conselho Universitário para o julgamento de recursos e homologação das inscrições deferidas pela Comissão Eleitoral.
11	10/junho <b>quinta-feira</b>	17h	1. Publicação dos indeferimentos/ homologações das candidaturas pelo Conselho Universitário.
	<b>15/junho</b>		<b>SUSPENSÃO DO PERÍODO ELEITORAL</b>
12	A partir de 21/junho <b>segunda-feira</b>	Sem horário definido	1. Campanha eleitoral obedecendo às regras do "Edital de Eleição 2021-2025" para Reitor, definido pela Comissão Eleitoral.
13	23/junho <b>quarta-feira</b>	A definir	1. Debate organizado pela Comissão Eleitoral. O evento será presencial apenas com os candidatos e comissão eleitoral, sendo transmitido virtualmente para a participação da comunidade acadêmica. <i>Obs: I) a equipe técnica para viabilização do evento também deverá comparecer presencialmente.</i> <i>II) Caso haja candidato único, será feita sabatina com regras a serem definidas pela Comissão Eleitoral.</i>
14	25/junho <b>sexta-feira</b>	23h59min.	1. Encerramento da campanha eleitoral pelos meios físico, presencial e digital.
15	De 28/jun. ( <b>segunda-feira</b> ) a 30/jun. ( <b>quarta-</b> <b>feira</b> )	Diariamente das: 9h às 11h; 15h às 17h e 19h às 21h. [com <b>exceção</b> do dia <b>28/06</b> a <b>partir das</b> <b>12h</b> e dia <b>30/06</b> , até 10h59min.]	1. Período de votação coordenado pela Comissão Eleitoral.
16	30/jun. ( <b>quarta-feira</b> )	A partir das 11h	1. Início da Apuração da eleição e posterior divulgação do resultado parcial pela Comissão Eleitoral.

17	30/jun. sexta-feira	14h - 18h	1. Prazo para recurso dos resultados das eleições ( <b>se necessário for</b> ).
18	01/jul. quinta-feira	9h – 11h	1. Análise pela Comissão Eleitoral dos pedidos de vista e/ou impugnação ( <b>se necessário for</b> ) do resultado das eleições e divulgação dos resultados dos recursos ( <b>se houver</b> ). 2. Encaminhamento de eventuais recursos do resultado das eleições ao Conselho Universitário pela Comissão Eleitoral ( <b>se necessário for</b> ).
19	02/jul. sexta-feira	9h	1. Sessão extraordinária do Conselho Universitário para o julgamento de recursos ao resultado das eleições ( <b>se necessário for</b> ); 2. Homologação do resultado das eleições.
20	02/jul. sexta-feira	Até às 16h	1. Fechamento do relatório final da eleição pela Comissão Eleitoral. 2. Encaminhamento da lista tríplice dos candidatos a Reitor para o Conselho Curador da Fundação Educacional de Barretos.



Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Regilene Steluti  
**Presidente da Comissão Eleitoral**